



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS (NUGEPNAC)**

ATA DE REUNIÃO

Órgão (Secretaria/Diretoria/Divisão/Setor/Comissão/Comitê/Núcleo/etc)
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E DE AÇÕES COLETIVAS (NUGEPNAC)

Ata de Reunião Nº
1/2021

Processo de Referência
PROAD 1072/2019

1. Identificação da Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
07/06/2021	13:30	14:30	Secretaria Judiciária	Francisco Patrício Pinheiro / Cristiano Siqueira

2. Participantes/Convidados	
Nome	Órgão que representa nesta reunião (Servidores indicados na PORTARIA TRT7.GP Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2021)
Francisco Patrício Pinheiro	Coordenador do NUGEPNAC
Marcos Venícius Saraiva Martins	Assessor Técnico do NUGEPNAC
Cristiano Siqueira de Araújo Chaves	Membro
Júlia Carneiro Lacerda	Convidada



3. Pauta	
Tópicos	Registros/Deliberações
1. Breve relato da transição	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Pinheiro informou que, após a edição da PORTARIA TRT7.GP Nº 49, DE 15 DE MARÇO DE 2021, foi realizada a transição da coordenação do NUGEPNAC, bem como a designação de seus novos membros.</p> <p>Em seguida, Pinheiro tratou do resumo dessa transição, narrando a transmissão da experiência acumulada do assessor DANIEL SERRA, do Gab. do Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO, quando foram repassadas todas as informações para a continuidade do serviço.</p> <p>A.2. Retrato do passivo de PRÉ-CADASTRO no Sistema de Gestão de Precedentes: recebimento de cerca de 1.700 processos lançados no 'status' de PRÉ-CADASTRO.</p> <p>A.3. Dificuldade de equacionamento dos casos de sobrestamento durante a análise diária do Passivo em aberto.</p> <p>A.4. Atualmente, a análise diária acompanha a alimentação (automática) 'online' do Sistema de Gestão de Precedentes, tendo sido tratado todo o PASSIVO do item <u>A.2.</u></p>
2. Definição do Secretário	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Pinheiro registrou que nomeia-se um secretário a fim de elaborar as atas das reuniões.</p> <p>Proposta: Aproveitou, assim, o ensejo e indicou para assumir a função de secretário, o Cristiano Siqueira, caso assim o desejem os demais membros.</p> <p>B) DELIBERAÇÃO</p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, ACATARAM a proposta.</p>
3. Discussão das Melhorias	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Apesar da capacitação 'online' promovida pelo STJ (via <i>YouTube</i>) no <u>Seminário Participativo sobre Gerenciamento de Precedentes e Admissibilidade Recursal</u>, as dificuldades permanecem no tocante à integração da alimentação de informações, pois essa OPERACIONALIZAÇÃO do Sistema de Gestão de Precedentes incumbe não só aos integrantes do NUGEPNAC, mas também a todos os órgãos julgadores de 1º e 2º graus, que compõem o TRT7/CE.</p> <p>A.2. A análise completa do PRÉ-CADASTRO apontado no tópico <u>1. Breve relato da transição</u> implica a necessidade de acompanhamento sistemático dos processos</p>

	<p>SOBRESTADOS, mormente aqueles cujos temas já tenham sido decididos, porque a dilação do sobrestamento constitui META de aferição do PRAZO MÉDIO desde a data de julgamento do tema (DECIDIDO) até a sentença ou acórdão de mérito sobre o processo outrora sobrestado pelo seu órgão julgador.</p> <p>A.3. Verifica-se, por conseguinte, registrada no Sistema de Gestão de Precedentes, quantidade significativa de processos SOBRESTADOS por temas que NÃO IMPÕEM a suspensão, o que pode impactar no cumprimento das metas do CNJ.</p>
<p>4. Sugestões sobre os processos sobrestados e o Sistema de Gestão de Precedentes</p>	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Promoção massiva de capacitação para os integrantes do NUGEPNAC, bem como para todo o corpo de assessores e diretores de secretaria, considerados 'lato sensu' no nível de assessoramento dos órgãos julgadores de 1º e 2º graus.</p> <p>A.2. De tal importância é o Sistema de Gestão de Precedentes para o alcance de metas, que se faz relevante intensificar o interesse dos magistrados, dada a atualidade desse assunto.</p> <p>Proposta: Submeter as sugestões à Comissão Gestora.</p> <p>B) DELIBERAÇÃO</p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, ACATARAM a proposta.</p>
<p>5. Sugestões inter-setoriais demandadas pelo NUGEPNAC</p>	<p>A) REGISTROS</p> <p>A.1. Pinheiro sugeriu se solicitar à Secretaria de Gestão Estratégica um relatório periódico bimestral, em forma de planilha, dos SOBRESTAMENTOS determinados nas unidades judiciais, abrangidas as decisões da primeira e segunda instâncias e englobando os 2 meses do período levantado findo, para acompanhamento do NUGEPNAC.</p> <p>A.2. Sugere-se a atualização da página virtual do NUGEPNAC inserida no 'site' do TRT7/CE, com o propósito de adequação normativa e de melhorar a navegação.</p> <p>Proposta: O NUGEPNAC enviará ofício à Secretaria de Gestão Estratégica sobre o relatório sistemático dos SOBRESTAMENTOS e abrirá chamado na Central de TI, solicitando a atualização da página virtual do NUGEPNAC.</p> <p>B) DELIBERAÇÃO</p> <p>Os presentes, por UNANIMIDADE, ACATARAM a proposta.</p>

4. Próximas Ações		
Ação (o quê)	Responsável (quem)	Prazo (Quando)
Levar ao conhecimento da Presidência a proposta da Reunião 1/2021 do NUGEPNAC	Pinheiro	em breve
Manter, por ora, até segunda ordem, a periodicidade bimestral de reuniões do NUGEPNAC	Pinheiro	“sine die”

5. Próxima Reunião				
Data	Início	Término	Local	Coordenador/Secretário
14/9/2021	15:00	16:30	Secretaria Judiciária	Francisco Patrício Pinheiro/ Cristiano Siqueira

6. Assinaturas	
Nome	Presença
Francisco Patrício Pinheiro	Presente
Marcos Venícius Saraiva Martins	Presente
Cristiano Siqueira de Araújo Chaves	Presente
Júlia Carneiro Lacerda	Presente